



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

INDICAÇÃO Nº 118/2025

DE 24 DE JULHO DE 2025.

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

PROTOCOLO

Excelentíssimo Senhor
Ricardo Azevedo Longa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas – Bahia

Proc. nº 3.001 de 24/07/2025
Munha
carregado

O Vereador **José Maria Santos Souto – Juca Cajado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Macaúbas e pelo Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, indicar ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aloísio Miguel Rebonato**, que seja providenciada, com a maxima urgência, a implantação de **redutores de velocidade (quebra-molas)** e a devida **sinalização viária horizontal e vertical** na **Rua Aníbal Cajado**, situada no bairro **Alto da Santa Cruz**, em Macaúbas – Bahia..

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade do bairro **Alto da Santa Cruz**, especificamente da **Rua Aníbal Cajado**, que apresenta características que aumentam significativamente os riscos de acidentes e dificultam a mobilidade segura.

A via, de traçado estreito e vegetação densa, é uma das mais utilizadas no bairro, especialmente por crianças, adolescentes e famílias, uma vez que dá acesso direto a dois calçadões muito frequentados pela população para lazer, prática esportiva e deslocamentos diários.

Além disso, o bairro enfrenta limitações estruturais, como ruas estreitas e de pouca visibilidade, o que, aliado ao fluxo crescente de veículos, impõe riscos



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO
CNPJ: 13.225.057/0001-30 – MACAÚBAS – BAHIA

constantes aos pedestres. A ausência de quebra-molas e sinalização adequada torna a situação ainda mais preocupante, especialmente em horários de maior movimentação.

Portanto, solicita-se, com caráter emergencial e preventivo, a implantação de dispositivos de redução de velocidade e sinalização indicativa de travessia de pedestres, a fim de garantir a integridade física e a segurança dos moradores e transeuntes.

A adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a construção de um ambiente urbano mais seguro, acessível e humanizado, em consonância com os princípios da mobilidade urbana e da proteção à vida.

Câmara Municipal de Vereadores, Sala das Sessões em 24 de julho de 2025.

José Maria Santos Souto

**Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
de Macaúbas, Bahia**